



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 27 de junho de 2023.

Ofício n.º 244/2023

**Ref.: encaminha PL 062/2023**


Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 062/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	28 / 06 / 23
HORAS	08:26
RECEBIDO POR	

**Ariane Jesuino Garcia**  
Diretora da Câmara Mun de  
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO Nº 062/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 062/2023 que autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE).

O recurso é proveniente de transferência de Recursos Estaduais pela Secretaria de Estado das Cidades, visando a aquisição de uma retroescavadeira para o atendimento da demanda de prestação de serviços à população, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, visto que o município possui somente uma retroescavadeira e quando há a necessidade de manutenção e reparos, os serviços são paralisados causando transtornos aos munícipes. Segue em anexo o Plano de Trabalho e as características do equipamento.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação; "*

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente proposição à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASP**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

0002 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROJETO DE LEI Nº 62, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

***Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANACIDADE), Prioridade 54, projeto 49, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – SETOR DE TRANSPORTE

**15 452 0016 1044 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - SEDU PRI. 54, PROJ. 49**

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R\$ 532.500,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE Prioridade 54, Projeto 49, Lote 1, no valor de R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - Inclui a Ação 1044 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.847/22 (LDO 2023);

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 23 de junho de 2023.

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal

**PLANO DE TRABALHO  
E-PROTOCOLO 20.163.280-3**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade proponente (Tomador) <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>			C.N.P.J/M.F. <b>76.290.659/0001-91</b>
Nome do Prefeito <b>EXILAINE GASPAR</b>			
Endereço <b>RUA PAPA JOÃO XXIII, 1086</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>86240-000</b>	Telefone <b>43-3265-1266</b>

**2. CONCEDENTE**

Nome <b>Secretaria de Estado das Cidades</b>		C.N.P.J/M.F. <b>76.416.908/0001-42</b>	
Endereço <b>Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - 2º andar, Centro Cívico</b>		E-mail <b>secid@secid.pr.gov.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80530-913</b>	Telefone <b>(41) 3250-7244</b>

**OUTROS PARTICÍPES**

Nome <b>Serviço Social Autônomo PARANACIDADE</b>		C.N.P.J/M.F. <b>01.450.804/0001-55</b>	
Endereço <b>Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - 2º andar, Centro Cívico</b>		E-mail <b>paranacidade@paranacidade.org.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80530-140</b>	Telefone <b>(41) 3350-3300</b>

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto <b>EQUIPAMENTOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>		Período de Execução <b>18/11/2023 - 16/05/2024</b>
Descrição do Projeto <b>AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA.</b>		
Quantidade <b>1 UN</b>		
Justificativa da Proposição <b>Justifica-se a solicitação de recursos para aquisição de Uma Retroescavadeira, para atendimento da demanda de prestação de serviços à população, por meio da Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, visto que o Município possui apenas uma retroescavadeira e quando há a necessidade de reparos, ou manutenções, os serviços são paralisados causando alguns transtornos aos munícipes.</b>		

#### 4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	Análise de documentação e aprovação da aquisição	18/07/2023	16/09/2023	R\$ 0,00
2	Licitação	17/09/2023	17/10/2023	R\$ 0,00
3	Análise da licitação e aprovação pelo Concedente	18/10/2023	17/11/2023	R\$ 0,00
4	Aquisição do objeto	18/11/2023	17/03/2024	R\$ 532.500,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 532.500,00</b>

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Transferência Voluntária
6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01	312	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 532.500,00



## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Pagamento da aquisição do objeto, após medição.	04/2024	R\$ 532.500,00	R\$ 0,00
			Subtotal	R\$ 532.500,00

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

## 7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Afranio Roberto Romagnoli

EXILAINE GASPAR - Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Aprovado por: MARCIO JULIANO MARCOLINO - Diretor geral da Secretaria de Estado das Cidades



# PAM - 2023 - SECID

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07  
LOTE Nº: 01

EDITAL DE PREGÃO nº /2.0

PROponente:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr.

NOME DO BEM: RETROESCAVADEIRA 4x4

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 1 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar	
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora	
<b>2. MOTOR DIESEL</b>		
2.1. Potência líquida no volante (máxima HP)	88 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
<b>3. TRANSMISSÃO</b>		
3.1. Conversor de torque	Sim	
3.2. Marca da transmissão	Indicar	
3.3. Tipo de transmissão	PowerShift ou Powershuttle	
3.4. Caixa de marchas		
3.4.1. Número de marchas à frente e à ré	04 velocidades a frente e 02 velocidades a ré	
3.4.2. Tração	4x4	
<b>4. DIMENSÕES</b>		
4.1. Largura em posição de transporte (m)	Indicar	
4.2. Altura em posição de transporte (m)	Indicar	
4.3. Comprimento posição de transporte (m)	Indicar	
4.4. Raio de giro (m)	Indicar	
<b>5. PESO</b>		
5.1. Peso operacional homologado, com equipamento standard (Kg)	7.100Kg	
<b>6. CARREGADOR FRONTAL</b>		
6.1. Capacidade da caçamba (m³)	1,0 m³	
6.2. Altura de descarga (m)	Indicar	
<b>7. RETROESCAVADEIRA</b>		
7.1. Altura de descarga (m)	Indicar	
7.2. Alcance a partir do pivô de giro (m)	Indicar	
7.3. Profundidade da escavação (m)	Indicar	

# PAM - 2023 - SECID

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE N.º: 1

n.º /2.0

EDITAL DE: PREGÃO

PROponente:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr.

NOME DO BEM: RETROESCAVADEIRA 4x4

N.º DE UNIDADES PROPOSTAS: 1 (Uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.4. Largura da caçamba (polegadas)	30 polegadas	
8. RODAS E PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	
9. FREIO DE SERVIÇO	Sistemas de freios a disco e banhados a Óleo	
10. DIREÇÃO TIPO	Hidráulica ou Hidrostática	
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho noturno	
11.2. Rastreamento via satélite	Sim, com acesso via web/app sem custo ao município de no mínimo 12 meses.	
11.3. Cabine tipo fechada ou aberta com sistema de ar-condicionado	Cabine Fechada ROPS/FOPS, com sistema de ar-condicionado	
12. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>	
13. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	
14. ACESSÓRIOS (ferramentais instalados)		
14.1. Concha adicional (em polegadas)	Sim com 12" (doze) polegadas	
14.2. Caçambas Traseiras adicionais	3 Caçambas adicionais, sendo: 1 Caçamba Traseira de 12 ou 14 polegadas, 1 Caçamba traseira de 18 ou 20 polegadas e 1 Caçamba traseira trapezoidal.	
14.3. Perfuratriz Ø mm	Sim, 350mm	
14.4. Linha hidráulica para os acessórios com Engate rápido	Sim	
15. Manual (is) em língua	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	
16. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

# PAM - 2023 - SECID

Assinado de forma  
digital por EXILAINE  
GASPAR:75590247934  
Dados: 2023.05.18  
10:29:49-03'00'

EXILAINE

GASPAR:755

90247934

Nome responsável legal: Exilaine Gaspar  
Carteira de identidade - nº 5.090.240-4 e Órgão Emissor SSP/PR  
São Sebastião da Amoreira, 18 de Maio de 2023.





MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 10 de julho de 2023.

Ofício n.º 260/2023

**Ref.: encaminha PL 064/2023**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o **Projeto de Lei n.º 064/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Amparada na Lei Orgânica Municipal, **solicito a convocação de Reunião Extraordinária** para análise do Projeto de Lei nº 064/2023, bem como o aproveitamento da seção, caso seja possível, para andamento da análise dos **Projetos de Lei nº 058/2023, 062/2023 e 063/2023.**

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b> <b>RECEBIDO</b>
DATA <u>10.07.2023</u>
HORAS <u>13:30</u>
RECEBIDO POR <u>[assinatura]</u>

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

0001

00014 